

2.1. Portaria Nº 3629/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de dezembro de 2020

Portaria Nº 3629/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 581/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.853, de 21/02/2020;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 13734/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 20.0.000100683-6,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA MARIA MARQUES GUEDES**, Analista Judicial, matrícula nº 3655, lotada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba-PI, para gozo de **02 (dois) dias** de folga, nos dias **22 e 25 de janeiro de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Municipais de 2020 (1º Turno - dias 13 e 15 de novembro de 2020), nos termos da Declaração apresentada (2113794), restando um saldo de 02 (dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de dezembro de 2020.

Bacharel HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário da Corregedoria**, em 29/12/2020, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2122013** e o código CRC **278AF9BA**.

2.2. Portaria Nº 3635/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de dezembro de 2020

Portaria Nº 3635/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 581/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.853, de 21/02/2020;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 13861/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 20.0.000101245-3,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JAQUELINE FREDERICA MOREIRA CARNEIRO TORQUATO**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula 3214583, lotada na Central de Mandados da Comarca de Teresina-PI, **05 (cinco) dias** de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, **a partir de 16 de dezembro de 2020**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 77100/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 16 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de dezembro de 2020.

Bacharel HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário da Corregedoria**, em 29/12/2020, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2125087** e o código CRC **FBC2F9E3**.

2.3. Portaria Nº 3636/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 30 de dezembro de 2020

Portaria Nº 3636/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 30 de dezembro de 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 77463/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR proferido nos autos do Processo SEI nº 20.0.000096713-1,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **AURIZETE DA FONSECA SOUSA**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 26874 e **TALINE ALVES MARQUES**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 27709, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL** e **SUPLENTE DE FISCAL** do Termo de Referência Nº 124/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (cód. 2086998).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de dezembro de 2020.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 31/12/2020, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2125712** e o código CRC **DAC215E1**.

2.4. Portaria Nº 3637/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 30 de dezembro de 2020

Portaria Nº 3637/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 30 de dezembro de 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º, IX, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 13461/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS e o Despacho Nº 77404/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS proferidos nos autos do Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 17.0.000021740-9,

RESOLVE:

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo de **03 (três) dias**, com fundamento no art. 148, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), ao servidor **PETRUS CAVALCANTE DE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo